



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº 17.935.206/0001-06

DECRETO Nº 13, DE 09 DE MARÇO DE 2021

**DISPÕE SOBRE A DESAFETAÇÃO DE
BEM QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de São João da Mata, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente,

CONSIDERANDO que o veículo VW Saveiro CS ST MB Ambulância, ano 2014, modelo 2015, cor branca, placa PUL-8534 RENAVAM 01135118318, de propriedade deste Município vinculado à Secretaria Municipal de Saúde não está apto para o fim de transporte de pacientes em situações urgentes ou emergenciais (ambulância) em segurança, especialmente em viagens para fora do perímetro deste Município;

CONSIDERANDO que o veículo está em desuso pela Secretaria Municipal de Saúde, devido a problemas mecânicos e elétricos, estando inservível para a finalidade original;

CONSIDERANDO a premente necessidade de um veículo usado para a Secretaria de Obras, para uso em serviço considerado pesado;

CONSIDERANDO a discricionariedade administrativa, pautada na conveniência e oportunidade;

DECRETA:

Art. 1º - Fica desafetado da Secretaria de Saúde Municipal de São João da Mata, MG, o veículo VW Saveiro CS ST MB Ambulância, ano 2014, modelo 2015, cor branca, placa PUL-8534 RENAVAM 01135118318, de propriedade deste Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº 17.935.206/0001-06

Art. 2º - Fica o referido veículo doravante afetado à Secretaria Municipal de Obras de São João da Mata, MG.

Art. 3º - Proceda-se às anotações necessárias no Cadastro Patrimonial conforme este Decreto.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de São João da Mata, Minas Gerais, 09 de março de 2021.

ROSEMIRO DE PAIVA MUNIZ
Prefeito Municipal